

## PORTARIA SJBA-DIREF - 11948419

Defere a interrupção de férias da servidora Isabela Santana dos Santos, exercício 2019/2020.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0028946-60.2020.4.01.8004,

## **RESOLVE:**

I - DEFERIR a interrupção das férias da servidora *ISABELA SANTANA DOS SANTOS*, exercício 2019/2020, anteriormente marcada para o período de 30/11/2020 a 19/12/2020 (20 dias), <u>a partir de 08/12/2020 até 11/12/2020</u>, por necessidade de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução n. 221/2012 do Conselho da Justiça Federal;

II - Fica a servidora cientificada, por meio da publicação desta Portaria de interrupção de férias, de que irá **usufruir o saldo de 04 (quatro) dias** provenientes desta interrupção, em momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

## Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, **Diretor do Foro**, em 11/12/2020, às 17:06 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 11948419 e o código CRC 0C996E81.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/0028946-60.2020.4.01.8004